



PROJETO BÁSICO Nº 01

DATA: 07/01/2019

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho o projeto básico para **COMPRA EMERGENCIAL** ou **PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS** para atender os processos em favor dos pacientes abaixo citados:

Nome do Paciente	Nº do Processo	Quantidade Mensal
Marcelo Viana de Bragança Garcez	201540903151	30
Olegária Maria do Nascimento Abud	201210300519	90
Licia Maria Melo	201111805329	30
Solange Oliveira Andrade	0505170132009405850S	60

Para o fornecimento do medicamento **Seroquel XRO 200 mg (hemifumarato de quetiapina)**, de acordo com o processo, tendo em vista que esses itens não foram cotados no PE vigente.

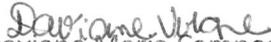
O produto não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Quant/ mês	Quant/ 06 meses
01	<b>Seroquel XRO 200 mg (hemifumarato de quetiapina)</b>	<b>Seroquel XRO 200 mg (hemifumarato de quetiapina)</b> , Comprimidos revestidos de liberação prolongada de 200 mg, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante	Comprimido do revestido	210	1260

**OBS: Projeto Básico retificado para retirada do paciente Julio Alcântara Cardoso, visto que esse paciente é CTIT e o processo de compra deve ser realizado de forma separada dos pacientes judiciais.**

  
Daviane Maria Campos Vergne  
Farmacêutica/CASE